



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 343/25 MV, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoria: Ver. Marcus Viana.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, sugerindo **a instalação de uma faixa de pedestres suspensa e a poda das árvores que estão em contato com a rede elétrica na Avenida Arthur Bernardes, 345, Setor Pampulha em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de Janeiro de 2025.

Γ

Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo garantir a segurança dos pedestres e frequentadores da referida igreja, especialmente em horários de maior movimentação, como durante cultos ou eventos. O fluxo de veículos na via é intenso, e muitos condutores transitam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos moradores e fiéis que atravessam a rua.

Além disso, a instalação do quebra-molas suspenso contribuirá para a redução de acidentes e proporcionará maior tranquilidade à comunidade local. Ressalto que medidas como esta são essenciais para a preservação da vida e para promover um trânsito mais seguro.

Ressalto também, a necessidade da poda das árvores localizadas no mesmo endereço, visto que as mesmas, estão em contato com a rede de alta tensão, podendo ocasionar graves acidentes

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.